



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

### **RESOLUÇÃO Nº 025/2023**

“Dispõe sobre o Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste, para o exercício de 2024 e dá outras providências.”

O Presidente do CISAM Meio Oeste, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste, de 06 de junho de 2023, que aprovou as DIRETRIZES E METAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, bem como a Proposta Orçamentária,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Próprio do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM MEIO OESTE, para o exercício de 2024, com Receita estimada em R\$ 2.319.567,41 (Dois milhões trezentos e dezenove mil e quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), detalhada a seguir, a qual será arrecadada de acordo com a legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação por Categoria Econômica:

#### **DEMONSTRATIVO DA RECEITA**

<b>CLASSIFICAÇÃO RECEITA</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>%</b>
<b>1.7.3.9.00.00 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>507.229,72</b>	<b>21,87</b>
<b>1.7.3.9.50.0.0 - Transferencia a Consorcios publicos</b>	<b>507.229,72</b>	
<b>1.7.3.9.50.0.0 - Contribuicos de Rateio</b>	<b>507.229,72</b>	
<b>1.3.2.1.00.00 - RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,09</b>
<b>1.3.2.1.01.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários</b>	<b>2.000,00</b>	
<b>1.3.2.1.01.0.0 - Remuneração de Outros Dep. Rec. Não Vinculados</b>	<b>2.000,00</b>	
<b>1.6.0.0.00.00 - RECEITAS DE SERVIÇOS</b>	<b>1.391.352,00</b>	<b>59,98</b>
<b>1.6.3.1.52.0.0 - Serv. Radiológicos e Laboratoriais</b>	<b>1.320.000,00</b>	
<b>1.6.1.1.00.0.0 - Serv Técnicos</b>	<b>71.352,00</b>	
<b>1.6.0.0.00.00 - RECEITA SERVIÇO DE REGULAÇÃO</b>	<b>418.985,69</b>	<b>18,06</b>
<b>1.6.1.1.00.0.0 - Regulação e Fiscalização dos Serv. De Saneamento</b>	<b>418.985,69</b>	
<b>TOTAL GERAL DE RECEITA</b>	<b>2.319.567,41</b>	<b>100%</b>



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Art. 2º - A Despesa é fixada em R\$ 2.319.567,41(Dois milhões trezentos e dezenove mil e quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), conforme discriminado abaixo e será realizada de acordo com as especificações constantes dos desdobramentos e demonstrativos a seguir:

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA**

Entidade: 1 - CISAM – MEIO OESTE  
Órgão: 1 - CISAM – MEIO OESTE  
Unidade Orçamentária: 1 - CISAM – MEIO OESTE  
Função: 04 – Administração  
Sub-função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
Programa: 04 - Controle de qualidade da água e esgoto  
PREVISÃO DE DESPESAS POR  
ELEMENTO CISAM- MO

PREVISÃO DE DESPESAS POR ELEMENTO CISAM- MO							
Categ.Econ.	Grupo	Modalidade	Elemento	Classificação	DENOMINAÇÃO	VALORES	% sobre o Total
3	1	90	11	3.1.90.11	Vencimento e vantag. fixas - Pessoal Civil	575.318,53	30,27
3	1	90	13	3.1.90.13	Obrigações Patronais	172.955,14	9,10
					<b>Sub Total</b>	<b>748.273,67</b>	<b>39,37</b>
3	3	90	14	3.3.90.14	Diárias no país	9.600,00	0,51
3	3	90	30	3.3.90.30	Material de Consumo	373.600,00	19,66
3	3	90	33	3.3.90.33	Passagens	1.440,00	0,08
3	3	90	35	3.3.90.35	Consultorias	12.000,00	0,63
3	3	90	36	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.800,00	0,25
3	3	90	39	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	685.654,53	36,08
3	3	90	47	3.3.90.47	Obrigações tributárias e contributárias - INSS / PASEP	10.713,52	0,56
					<b>Sub-Total</b>	<b>1.097.808,05</b>	<b>57,76</b>
9	9	01	00	9.9.01.00	Reserva em Contingência CISAM	21.500,00	1,13
					<b>Sub-Total</b>	<b>21.500,00</b>	<b>1,13</b>

Programa: 04 - Controle de qualidade da água e esgoto  
Projeto/Atividade: 1.001 – Construção e Adequação do Consórcio

PREVISÃO DE DESPESAS POR ELEMENTO CISAM- MO							
Categ.Econ.	Grupo	Modalidade	Elemento	Classificação	DENOMINAÇÃO	VALORES	% sobre o Total
4	4	90	52	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	28.000,00	1,47
4	4	90	51	4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00	0,26
					<b>Sub-Total</b>	<b>33.000,00</b>	<b>1,74</b>
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.900.581,72</b>	<b>100,00</b>



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Programa: 04 - Controle de qualidade da água e esgoto  
Projeto/Atividade: 2.002 – Operação e Manut. Serviços de Regulação e Fiscalização

PREVISÃO DE DESPESAS POR ELEMENTO CISAM- REG							
Categ.Econ.	Grupo	Modalidade	Elemento	Classificação	DENOMINAÇÃO	VALORES	% sobre o Total
3	1	90	11	3.1.90.11	Vencimento e vantag. fixas - Pessoal Civil	284.194,80	67,83
3	1	90	13	3.1.90.13	Obrigações Patronais	85.436,06	20,39
					<b>Sub Total</b>	<b>369.630,86</b>	<b>88,22</b>
3	3	90	14	3.3.90.14	Diárias no país	6.000,00	1,43
3	3	90	30	3.3.90.30	Material de Consumo	6.148,00	1,47
3	3	90	39	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.016,97	5,73
3	3	90	47	3.3.90.47	Obrigações tributárias e contributárias - INSS / PASEP	4.189,86	1,00
					<b>Sub-Total</b>	<b>40.354,83</b>	<b>9,63</b>

Programa: 04 - Controle de qualidade da água e esgoto  
Projeto/Atividade: 1.002 – Construção e Adequação do Consórcio

PREVISÃO DE DESPESAS POR ELEMENTO CISAM- REG							
Categ.Econ.	Grupo	Modalidade	Elemento	Classificação	DENOMINAÇÃO	VALORES	% sobre o Total
4	4	90	52	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	9.000,00	2,15
					<b>Sub-Total</b>	<b>9.000,00</b>	<b>2,15</b>
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>418.985,69</b>	<b>100,00</b>

Art. 3º. Fica autorizado, conforme aprovado em assembleia, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/1964, a abertura de créditos adicionais suplementares, através de Resolução, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento das despesas, utilizando como fontes de recursos:

I - o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;

II - a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;

III - o produto de operações de crédito autorizadas.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/1964 será realizado em cada fonte de recursos e respectivos detalhamentos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

[www.cisam.sc.gov.br](http://www.cisam.sc.gov.br)

[cisam@cisam.sc.gov.br](mailto:cisam@cisam.sc.gov.br)

CNPJ: 08.484.353/0001-16

de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos artigos 8º, parágrafo único e 50, I da LRF.

§ 2º O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos e respectivos detalhamentos, conforme disposto nos artigos 8º, 42 e 50, I da LRF.

Art. 4º. Fica autorizado, conforme aprovado em assembleia a abertura de créditos adicionais suplementares, até o limite apurado no Balanço do exercício anterior, por conta do superávit financeiro, através de Resolução.

Parágrafo único. Os créditos adicionais suplementares abertos por conta do superávit financeiro, não contarão para apuração do limite disposto no artigo anterior.

Art. 5º. Fica autorizado, conforme aprovado em assembleia, a transpor, remanejar ou transferir recursos dentro da mesma categoria de programação, através de Resolução, nos limites estabelecidos no artigo 3 desta Resolução.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste Artigo, entende-se por categoria de programação o órgão, a função, a subfunção, o programa e a ação, podendo ser projeto, atividade ou operação especial.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e orçamentários a partir de 1º de janeiro de 2024.

Capinzal/SC, 07 de junho de 2023.

Nilvo Dorini  
Presidente do CISAM Meio Oeste